

PARECER No 393/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 549/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça João Romera Fernandes, o espaço livre delimitado pela Rua Fernandes Pereira e Avenida Antonio Estevão de Carvalho, Setor 113 – Quadra 146, no Distrito de Artur Alvim, Subprefeitura da Penha.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, visando adequar o projeto à descrição de logradouro sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28.04.10.

Roberto Tripoli - PV - Presidente

Arselino Tatto - PT - Relator

Donato - PT

Atílio Francisco - PRB

Gilson Barreto - PSDB

Milton Leite - DEM